



**EUROACELERA**



**EUROACELERA**  
**Primeiro Programa**  
**Transfronteiriço de Aceleração**

**BASES DA CONVOCATÓRIA**  
**PRIMEIRO PROGRAMA**  
**TRANSFRONTEIRIÇO**  
**DE ACELERAÇÃO**



**Interreg**  
**España - Portugal**



Fondo Europeo de Desarrollo Regional  
Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional



# EUROACELERA

## 1. ¿O que é o EUROACELERA?

**EUROACELERA** é um projeto de cooperação transfronteiriça, co-financiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) INTERREG EP-A Espanha V Portugal (POCTEP) 2014-2020, que promove o desenvolvimento das zonas fronteiriças de Espanha e Portugal.

O seu objetivo é transformar a EUROACE (Extremadura, Alentejo e Centro de Portugal) num pólo de desenvolvimento, atração e retenção de jovens talentos, através da criação de um ecossistema empresarial transfronteiriço.

O projeto **EUROACELERA** implicará a criação de uma comunidade Euroace para o empreendedorismo, acelerando projetos de negócios baseados no conhecimento, dando prioridade ao sector da população entre os **18 e os 35 anos de idade, estudantes, licenciados e graus de formação superior da Universidade, assim como jovens investigadores.**

Este programa pretende estimular a criação de empresas como resultado de projetos de capacitação com potencial comercial, bem como linhas de trabalho que aproveitam os domínios científicos e tecnológicos pré-existentes e mais influentes no atendimento dos desafios competitivos das regiões participantes. Além disso, dará atenção especial ao hiato de género, à ruralidade e à dispersão territorial.

As regiões participantes já possuem estratégias regionais para a promoção da cultura empreendedora entre os mais jovens e para a aceleração conjunta de projetos empresariais baseados no conhecimento. A cooperação transnacional para estas regiões no âmbito do **POCTEP** torna-se uma oportunidade para a realização de um modelo uniforme de intervenção transfronteiriça, a conexão supra-regional deste modelo, bem como para a dinamização internacional de *startups* locais.



# EUROACELERA

O projeto conta com um **consorcio** formado por 14 entidades:

- Extremadura Avante Servicios Avanzados a Pymes, S.L.U
- Dirección General de Empresa y Competitividad de la Junta de Extremadura
- Fundecyt-PCTEX
- Dirección General de Formación Profesional y Universidad de la Junta de Extremadura
- Instituto de la Juventud de Extremadura
- Instituto de la Mujer de Extremadura
- Asociación de Jóvenes Emprendedores y Empresarios de Extremadura
- Inversiones Sunhunter
- Conector IDE
- Associação Nacional de Jovens Empreendedores (ANJE)
- Instituto Politécnico de Leiria
- Instituto Politécnico de Portalegre
- Instituto Pedro Nunes
- Universidade de Évora



JUNTA DE EXTREMADURA



Fondo Europeo de Desarrollo Regional  
Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional



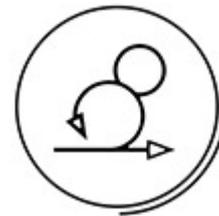
# EUROACELERA

## 2. Objetivo da convocatória

A "Primeira convocatória do Programa Transfronteiriço de Aceleração " visa selecionar até 30 projetos de negócios baseados no conhecimento (doravante, "Projeto" ou "Projetos") para incentivar e promover a maturidade através de uma metodologia de aceleração específica.

Os participantes do programa serão selecionados de forma equitativa entre os projetos espanhóis e portugueses.

## 3. ¿O que te oferecemos?



Os projetos selecionados serão incorporados num Programa de Aceleração de 5 meses, que ocorrerá de 20 de junho a 20 de novembro de 2018, permitindo o desenvolvimento da sua atividade, a ser promovida durante este período, bem como a validação do modelo de negócio proposto.

O Primeiro Programa Transfronteiriço de Aceleração oferece aos projetos selecionados um lugar nesta chamada que incluirá o seguinte:

- **FORMAÇÃO**

Programa de formação com diversas oficinas temáticas que abordam os principais aspectos do desenvolvimento, tanto da equipa promotora, através do aprimoramento das suas habilidades empreendedoras, como de iniciativas empresariais, tais como, *design thinking*, *marketing*, aspectos legais e corporativos, entre outros.



**Interreg**  
Espana - Portugal



Fondo Europeo de Desarrollo Regional  
Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional



Serão ministradas cerca de 15 oficinas de formação presencial. Os temas e locais serão indicados antes do início do programa.

Neste programa de formação poderá participar uma pessoa de cada equipa que promove os projetos. Assim, caso haja projetos promovidos por mais de uma pessoa, eles podem concordar em participar de forma alternativa nas oficinas que são realizadas, distribuindo as horas de formação entre todos os membros da equipa, se eles concordarem.

- **TUTORIA**

Os projetos contarão com a ajuda de uma pessoa que os orientará durante todo o proceso, ajudando a transformar os projetos numa realidade de negócio. Esta tutoria permitirá que os participantes revejam, melhorem e finalizem o seu plano de negocios, bem como o aconselhamento nas diferentes áreas e etapas do projeto, até à possível constituição da empresa.

- **MENTORIA**

Os projetos participantes terão o apoio de empresários e / ou gestores com mais de 10 anos de experiência profissional e que atualmente fazem parte da Rede de Mentores e Mentoras Transfronteiriços EUROACELERA, que transmitirão e compartilharão com os participantes os seus vastos conhecimentos e ampla experiência.

A MENTORIA terá 2 fases distintas:

**FASE I: Assentar ideias.**

Com duração de dois meses para sua realização e em que participarão os 30 projetos seleccionados no Programa de Aceleração. Nesta fase, os projetos terão 20 horas de Mentoria de Grupo e 2 horas de Mentoria Individual, por projeto, em "OPTIMIZAÇÃO DE MODELOS DE NEGÓCIOS".



# EUROACELERA

## FASE II: Acesso ao mercado.

Terminada a primeira fase, serão selecionados 7 projetos para iniciar uma segunda fase de 3 meses em que os projetos receberão 20 horas de Mentoria de Grupo e 4 horas de Mentoria Individual, por projeto, nas seguintes áreas de conhecimento:

- **MENTORIA JURIDICA E LABORAL**
- **MENTORIA FINANCIERA E CONTABILIDADE**
- **MENTORIA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING**
- **MENTORIA DE GESTÃO E DE DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIO**

### - **FORMAÇÃO PARA ACESSO AO FINANCIAMENTO**

Formação e tutoria avançadas, presenciais e on-line, com a finalidade de capacitar os participantes para a pesquisa e acesso ao financiamento e prepará-los para participar num Fórum de Investimentos. Isto será feito através de:

- 30 horas de formação em grupo
- 10 horas de tutoria presencial
- 5 horas de tutoria on-line



**Interreg**  
Espanha - Portugal



Fondo Europeo de Desarrollo Regional  
Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional

#### **4. Requisitos e condições de participação**

Poderão participar na presente convocatória:

- Ideias e/ou projetos de negócio em fase de desenvolvimento, ou empresas já constituídas que queiram desenvolver uma nova ideia de negócio.
- Equipa de promotores em que todos os membros sejam maiores de idade, com idades entre 18 e os 35 anos.
- Disponibilidade de pelo menos uma pessoa da equipa promotora para participar nas sessões presenciais organizadas no processo de aceleração.
- O projeto de negócio deverá ser desenvolvido e ter morada fiscal na região da Euroace.
- Ter computador próprio (ou acesso a um) e ligação à Internet para realizar algumas das formações e/ou tutoriais.

#### **5. Propriedade dos trabalhos**

Em todos os momentos o Projeto será propriedade dos seus promotores, assim como as possíveis patentes que possam derivar dele ou os lucros que possam ser gerados.

A participação no programa de aceleração não implicará a transferência de qualquer participação na entidade jurídica constituída, que seja constituída pelos promotores ou equipa do Projeto, para as entidades que promovem a iniciativa, seus mentores ou qualquer empresa que colabore no programa de aceleração.



# EUROACELERA

## 6. Processo de inscrição

O processo de inscrição realizar-se-á através de [www.euroacelera.com](http://www.euroacelera.com), na secção do “Programa Transfronteiriço de Aceleração”, completando o formulário de registo correspondente.

## 7. Prazo para apresentação das candidaturas

O início das inscrições começa no dia 3 de Maio de 2018 e terminará no dia 24 de Maio de 2018.

| MAIO 2018 |       |        |        |       |        |         |
|-----------|-------|--------|--------|-------|--------|---------|
| SEGUNDA   | TERÇA | QUARTA | QUINTA | SEXTA | SÁBADO | DOMINGO |
| 30        | 1     | 2      | 3      | 4     | 5      | 6       |
| 7         | 8     | 9      | 10     | 11    | 12     | 13      |
| 14        | 15    | 16     | 17     | 18    | 19     | 20      |
| 21        | 22    | 23     | 24     | 25    | 26     | 27      |
| 28        | 29    | 30     | 31     |       |        |         |

## 8. Processo de selecção

A avaliação dos projetos e a sua selecção serão levados a cabo por um Júri constituído para o efeito, por representantes dos parceiros da EUROACELERA. O processo de selecção é dividido em duas fases (Pré-selecção e Selecção Final), conforme detalhado abaixo:

### 8.1. Pré-selecção

O objetivo desta fase será avaliar os projetos recebidos de acordo com os critérios indicados na secção 11 da presente base (avaliação dos projetos). Os 40 projetos com maior pontuação passarão à fase final de selecção.



**Interreg**  
Espana - Portugal



Fondo Europeo de Desarrollo Regional  
Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional



## **8.2. Seleção Final**

O objetivo desta fase é escolher um máximo de 30 projetos entre os selecionados na fase anterior.

Para isto, a equipa promotora de cada projeto pré-selecionado fará uma apresentação ao júri de, no máximo, 10 minutos, para os quais serão convocados antecipadamente.

## **8.3. Reservas**

Os projetos que não forem selecionados permanecerão em reserva no caso de algum dos participantes renunciar ou desistir durante o programa.

## **9. Comunicação**

A comunicação dos projetos selecionados, que participarão no Programa Transfronteiriço de Aceleração, será realizada entre os dias 12 e 13 de junho, através do site [www.euroacelera.com](http://www.euroacelera.com), na seção dedicada ao "Programa Transfronteiriço de Aceleração", não obstante, também poderão ser comunicados por outros meios, como e-mail e/ou telefone.

## **10. Participação no programa e aceitação dos termos**

La participación en la presente convocatoria supone la aceptación de estas Bases.

Se firmará un acuerdo con los seleccionados, en el que se fijarán los hitos del desarrollo del proyecto y se regulará la vinculación entre ambas partes durante el tiempo de duración del programa de aceleración.

En lo no previsto en estas Bases se estará a lo dispuesto en las decisiones que se adopten por la organización.

Los participantes son responsables de la veracidad de la información y documentación aportada, pudiendo la organización solicitar si lo estima necesario, probar la veracidad de dicha información y documentación.



# EUROACELERA

A participação na presente convocatória implica a aceitação destes termos. Será assinado um acordo com os seleccionados, no qual os marcos do desenvolvimento do projeto serão determinados e o vínculo entre ambas as partes será regulado durante a duração do programa de aceleração.

O que não esteja previsto nestas Bases seguirá as disposições das decisões adotadas pela organização.

Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações e documentação fornecidas, podendo a organização solicitar, se assim julgar necessário, provas da veracidade dessas informações e documentação.

## 11. Avaliação dos projetos

O programa EUROACELERA valorizará os projetos apresentados conforme a seguinte lista de critérios:

| CRITÉRIOS  | DESCRIÇÃO  | PONTOS           |
|--|--|------------------|
| <b>GRAU DE ORIGINALIDADE E INOVAÇÃO</b>            |  | <b>40 pontos</b> |
| Grau de originalidade                              | Ideia existente. Incorporação de novas soluções.                             | 15               |
| Utilidade  | Grau de utilidade do projeto. Necessidades e soluções.                       | 5                |
| Equipa promotora                                   | Perfil formativo e profissional, motivação e capacidade da equipa promotora. | 20               |
| <b>IMPACTO NO DESENVOLVIMENTO DAS REGIÕES</b>      |  | <b>30 pontos</b> |
| Generación de empleo                               | Número de empregos (incluido os da equipe promotora)                         | 9                |
| Ámbito de actuación                                | Instalações e pontos de atenção e / ou venda (nacional, regional, local...)  | 6                |
| RIS 3  | Contribuição para as estratégias de especialização inteligente da EUROACE.   | 15               |
| <b>VIABILIDADE TÉCNICO- ECONÓMICA E FINANCIERA</b> |  | <b>30 pontos</b> |
| Atividade  | Análise da atividade e aprimoramento do produto ou serviço                   | 10               |
| Análise de mercado                                 | Análise da demanda potencial e volume estimado da demanda                    | 5                |



**Interreg**  
Espana - Portugal



Fondo Europeo de Desarrollo Regional  
Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional



# EUROACELERA

|                             |   |   |
|-----------------------------|---|---|
| Recursos Técnicos e Humanos | Avaliação dos perfis do pessoal que faz parte dos RH do projeto, da estrutura organizacional, bem como os meios técnicos necessários. | 5 |
| Estratégia de marketing     | Análise da estratégia de venda dos produtos/ serviços.  | 5 |
| Plano económico-financeiro  | Demonstrações financeiras projetadas: plano de financiamento de investimentos, demonstração de resultados ...                         | 5 |

## 12. Dados pessoais

Em conformidade com as disposições da Lei Orgânica 15/1999, sobre a proteção de dados pessoais, de 13 de dezembro (LOPD), informa-se que os dados pessoais incluídos nesta chamada serão integrados num arquivo de propriedade da Extremadura Avante SLU e / ou suas afiliadas, registradas no Registro Geral de Proteção de Dados. Os dados serão usados com a finalidade de gerir todas as questões relacionadas com solicitações e na execução de relacionamentos subsequentes que possam ser estabelecidos entre si e a Extremadura Avante S.L.U. e / ou suas subsidiárias. Você pode exercer os direitos de acesso, retificação, cancelamento e oposição escrevendo para Extremadura Avante S.L.U. e / ou suas subsidiárias através de carta dirigida ao Chefe de Segurança, na Avda. José Fernández López, 4, 06800 Mérida (Badajoz).



**Interreg**  
Espana - Portugal



Fondo Europeo de Desarrollo Regional  
Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional